DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6B625D24B9D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-PMB - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023.

EXTRATO DO CONTRATO 007DL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: GIULLITTE GOMES DOS SANTOS FILHO – ME (VERDURÃO BAHIANO), inscrita no CNPJ nº 15.759.374/0001-62, com endereço na Rua Pedro Joalheiro, nº 446, CEP 64.860-000, Bairro Aeroporto na cidade de Uruçuí – PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE BERTOLÍNIA.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 e 501, Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 10 301 1052 2098 0000, 12 361 1161 2076 0000, 12 361 1161 2015 0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Outros.

VALOR TOTAL: R$ 17.535,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais), podendo ser pago integral ou em parcelas de acordo com o fornecimento e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE: 90 (noventa) dias, contando a partir da assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 14 de fevereiro de 2023.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Id:13B5AD06BF9CB40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2023 **BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2023.**

Conceder a permuta ao servidor ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA - CPF: 667.105.703-63 para prestar serviços junto ao Município de JERUMENHA, conforme Convênio de Colaboração nº 01-2023 celebrado entre os municípios.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Convênio de Colaboração nº 001-2023 entre os munícipios de Bertolínia e o Município de Jerumenha;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a permuta ao servidor **ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA - CPF: 667.105.703-63**, para prestar serviços junto ao Município de Jerumenha, conforme Convênio de Colaboração nº 001-2023 celebrado entre os municípios com vigência de 02/01/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo os efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:10EF22160488BA78

PORTARIA Nº190, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ASTROGILDA MARIA DE SOUSA, portadora do RG nº 2008530458-6 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 484.785.983-91, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro – PI. Conforme a 28º (vigésima oitava) ata de reunião do conselho municipal de educação publicada no diário oficial dos municípios no dia 13\02\2023, página 134.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Id:030E6B625D24BA59

PORTARIA Nº191, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª AURILETH DE SOUSA MARINHO ROCHA, portadora do RG 2.023.507 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 001.926.493-37, para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –